



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PROJETO DE LEI Nº008/2025

EMENTA: Dá nome equipamento público que estabelece, e dá outras providências.

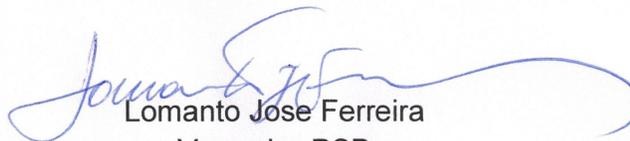
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **ACADEMIA DA SAÚDE ELOIA ALBERTINA DE MACEDO** academia da cidade localizada no Bairro Francisco Coelho situada no âmbito neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025


Lomanto Jose Ferreira
Vereador-PSB

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, a homenageada durante seu tempo de vida prestou inúmeros serviços a esta municipalidade, sendo digna a homenagem tratada nesta proposição.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares.